

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



DECRETO Nº 018, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Alteração de prazos para pagamentos de IPTU.

*JARDEL MAGALHÃES CARDOSO*, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** problemas técnicos de sistema com a empresa contratada, que atrasariam a emissão dos carnes para pagamento do IPTU.

## **DECRETA:**

Art. 1º. Prorroga o vencimento da cota única do IPTU para o dia 19 de Março de 2021.

Art. 2º. As demais parcelas referente ao parcelamento segue o disposto na Lei nº 2351/2021, em 08 (oito) parcelas de igual valor, sem desconto, porém prorrogado o primeiro vencimento em 05 de Abril de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete, 17 de Fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

Jardel Cardoso Magalhães
Prefeito Municipal

Coordenador da Administração Alexandre Woloski

